



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-036 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

## DECRETO MUNICIPAL Nº 7.300, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

*Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos  
Públicos Municipais o expediente do dia 15  
de agosto de 2023.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 88, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo em todos os Órgãos Públicos Municipais no dia 15 de agosto de 2023.

**Art. 2º** O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica aos serviços públicos de caráter essencial.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carmo do Paranaíba, 07 de agosto de 2023.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**

Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG

